



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

PORTARIA Nº 016/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE- ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora pública municipal **ELISA MENDES CARDOSO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 636258 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 411.034.404-20, admitida em 22 de março de 1981, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula 56, lotada na Secretaria Municipal de Educação, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social de Santa Luzia do Norte, de acordo com EC 41/2003, c/c art. 6º e 30 e 51, da Lei 420/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Santa Luzia/AL, percebendo proventos integrais, incluindo 35% de quinquênios, além da paridade, conforme documentação constante no processo nº 20190131004/2019 do Município.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 12 de Fevereiro de 2019.


José Alberto Hermenegildo da Silva
Prefeito Municipal

Recibido em 12.02.2019
Elisa Mendes Cardoso